

Identificação e Enquadramento do projeto**Aviso**

POCI-60-2019-10

Nº da Candidatura (Código Universal):

POCI-03-3560-FSE-000501

Programa Operacional:

Programa Operacional Competitividade e Internacionalização

Fundo:

Fundo Social Europeu

Eixo Prioritário:

Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego

Objetivo temático

Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade laboral

Prioridade de investimento:

Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança;

Organismo Intermédio (OI)

503449997 - C.T.P. - CONFEDERAÇÃO DO TURISMO PORTUGUÊS

Tipologia de operação

Formação-Acção para PME-2º Ciclo

Natureza adjudicante do beneficiário:

Entidade não abrangida pela legislação nacional relativa à contratação pública

Montantes Envolvidos

- Custo total elegível: 133 041,92€
- Comparticipação FSE: 119 737,73€
- Data prevista de início do projeto: janeiro 2020
- Data prevista de fim do projeto: setembro 2021

Objetivos

- Aumento da qualificação específica dos trabalhadores em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas,
- Aumento das capacidades de gestão das empresas para encetar processos de mudança e inovação,
- Promoção de ações de dinamização e sensibilização para a mudança e intercâmbio de boas práticas.

Metodologia: Formação (em sala -Formação/Workshops), com consultoria (on the job)

Temáticas:

- **Gestão de Microempresas:**
 - Capitalizar: Optimização de Recursos Financeiros
 - Economia Digital

Público-alvo: PME, preferencialmente até 5 trabalhadores, ou com mais de 5 trabalhadores desde que o pré-diagnóstico efectuado recomende esta intervenção. As PME deverão pertencer aos CAE identificados no ponto 7 do Aviso e com estabelecimento a intervencionar localizado nas NUTS II Norte e Centro.

- **Ciclo de Planeamento: Gestão de Empresas Turísticas**

Público-alvo: PME, preferencialmente com mais de 5 trabalhadores, ou com um menor número de trabalhadores que já tenham efectuado o Ciclo de Gestão de Microempresas ou que o pré-diagnóstico efectuado dispense essa intervenção. As PME deverão pertencer aos CAE identificados no ponto 7 deste Aviso e com estabelecimento a intervencionar localizado nas NUTS II Norte e Centro.

Financiamento

Os projetos são cofinanciados **até 90%** para as empresas. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, ou seja, a fundo perdido.

Início previsto: janeiro de 2020 e término em setembro de 2021

CO-FINANCIADO POR:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Social Europeu